

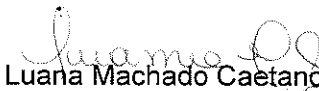
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE COMETIMENTO DE FALTA E IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Tendo em vista o relatado na solicitação datada de 21/11/2016, referente ao Contrato COMPAGAS n.º 051/2016 firmado entre a Compagas e a empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, requer-se autorização para a instauração de Processo Administrativo para Apuração de Cometimento de Falta e Imposição de Penalidade em face da referida Empresa.

Caso haja autorização, a Comissão de Julgamento de Processo Administrativo será composta por:

- Luana Machado Caetano - Assessoria Jurídica (Coordenadora)
- Cibele dos Anjos Passareli - Gerência Administrativa
- Saul Renato Da Silva – Gerência de Operações

Curitiba, 20 de dezembro de 2016.



Luana Machado Caetano

**Coordenadora da Comissão de Julgamento de Processo Administrativo
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

Autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos.

Não autorizo a instauração de processo administrativo nos termos acima requeridos, pelos fundamentos expostos no documento anexo.



**Fernando Ghignone
Diretor-Presidente
Companhia Paranaense de Gás – Compagas**

21/12/2016